

## **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 04/2021**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021** que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica-IPC, e a empresa **SURICATE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**, nas qualidades de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, para o fim expresso nas cláusulas que o integram.

### **CONTRATANTE:**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.444.435/0001-25 com sede na Avenida Edgar Gonçalves, S/N, Q 11, L 6, Campo Grande, Cariacica, ES, Cep. 29.146-550, representada legalmente pela sua DIRETORA PRESIDENTE Juliana de Lima Silva Rodrigues, regularmente nomeada pela Portaria/GP nº 601, de 03 de novembro de 2022.

### **CONTRATADA:**

**SURICATE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 08.055.277/0001 – 23, com sede na Rua Barão de Rio Branco, nº. 63, Conjunto 1905, Andar 19, Bairro Centro – Curitiba/PR, CEP 88.01 – 180, devidamente representada por seu Diretor Comercial Sr. Willian Lopes de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 3.975.588, expedida pela SSP/SC e CPF nº 028.383.199 – 57, residente e domiciliado à Rodovia BR 101, Km 201, nº. 4161, Apto 31, Bairro Serraria, São José/SC, CEP 88.115 – 100.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA resolvem firmar o QUARTO TERMO ADITIVO nos termos do processo administrativo 130/2021 e 2011/2023 procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº. 003/2021 e contrato 004/2021 do tipo menor preço, independentemente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela CONTRATADA, integralmente de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e da Lei nº. 10.520/2002 e suas alterações, o qual se regerá mediante as cláusulas e condições que seguem.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação contratual e a descrição de cláusulas presentes no edital 003/2021.

1.2. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 09/05/2025 até 09/05/2026, assim a Contratante e Contratada resolvem de comum acordo.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E VALORES

2.1. Fica acordado o valor global do Termo Aditivo em **R\$ 55.730,16 (cinquenta e cinco mil setecentos e trinta reais e dezesseis centavos)** para o período de **12 (doze) meses** de acordo com a proposta de preços apresentada, **sendo o valor mensal de R\$ 4.644,18 (quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos)**, sendo resguardado o direito ao reequilíbrio econômico e financeiro do contrato.

2.2. Os preços contratados serão repactuados para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro mediante art. 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei nº. 8.666/1993 e alterações correlatas e no que for omissso as demais legislações cabíveis.

2.3. Para repactuação será considerada a data base a partir da data de 01/01/2025, início da vigência da Convenção Coletiva do Trabalho 2025.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pela Lei Federal 8.666/93 e da Lei nº. 10.520/2002 e suas alterações, em especial quando o mesmo for omissso e deve vigor da assinatura do termo aditivo até 12 (doze) meses subsequentes, tendo e eficácia legal após a publicação no Diário do Município.

## CLÁUSULA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO ADITIVO

4.1. Fazem parte integrante deste Quarto Termo Aditivo ao contrato 004/2021 todos os documentos e instruções, inclusive as propostas e Anexos, que compõem o processo nº.130/2021 e Pregão Eletrônico nº 003/2021, complementando-o para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando as partes em todos os seus termos.

4.2 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

As partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente instrumento em vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

Cariacica, ES, 9 de maio de 2025.

---

DIRETOR PRESIDENTE  
INST. PREV. SERV. PUB. MUN. CARIACICA  
CONTRATANTE

---

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
INST. PREV. SERV. PUB. MUN. CARIACICA  
CONTRATANTE

---

REPRESENTANTE LEGAL  
SURICATE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome  
CPF

\_\_\_\_\_  
Nome  
CPF